



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.28.01

Após minuciosa análise dos resultados da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.02.28.01**, o Sr. **ANTONIO DANIEL DE SOUZA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

59.074.259/0001-20 - INOVE PRODUTORA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS	SERVIÇO	9,00	Mês	6.019,44	6.001,00	54.009,00
						VALOR TOTAL	54.009,00

Adjudicado para **INOVE PRODUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF: **59.074.259/0001-20**, pelo melhor valor de **R\$ 54.009,00 (cinquenta e quatro mil e nove reais)**, em **26/03/2025**.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 26 de março de 2025.

Antonio Daniel de Souza
ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE